



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2232/2023

São Luís, 16 de janeiro de 2023

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Ouvidor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Luiz Carlos Melo Muniz - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
Presidência .....	2
Portaria .....	2
Ato .....	3
Gabinete dos Relatores .....	3
Edital de Citação .....	3
Despacho .....	4
Secretaria de Gestão .....	5
Edital de Convocação de Estagiário .....	5
Portaria .....	5

**Presidência****Portaria****PORTARIA TCE/MA Nº 80, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a delegação de competência à ASESP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, inciso VII da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º. Delegar competência à Raul Abreu Antunes, Assessor Jurídico da Presidência, matrícula nº 15156 e, nas suas ausências e impedimentos, à Patricia Ferreira Santos Barros, Assessora Jurídica da Presidência, matrícula nº 15040, exclusivamente para o recebimento de citações, intimações e/ou notificações judiciais, de qualquer esfera ou instância, relativo aos processos que envolvam este Tribunal de Contas ou qualquer um dos seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria TCE/MA nº 38, de 10 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

Prorroga o prazo de encaminhamento dos elementos de fiscalização encaminhados por meio do SINC – Contrata.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 9 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O vencimento dos prazos para envio dos arquivos de dados referentes às contratações públicas dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios do Maranhão, por meio do SINC-CONTRATA, relativos ao 6º bimestre de 2022, ocorrerá em 28 de fevereiro de 2023:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando revoga as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2023.  
Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

## Ato

ATO Nº. 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor de Cargo em Comissão da Corregedoria deste Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria, TC-CDA-07, a servidora Nizete Queiroz Martins, matrícula 15.230, a considerar de 01 de janeiro de 2023, conforme Processo SEI nº 23.000102.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.  
Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

## Gabinete dos Relatores

### Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2998/2019 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Anual de Governo

Exercício financeiro: 2018

Ente da federação: Município de Governador Newton Belo

Entidade: Prefeitura Municipal de Governador Newton Belo

Responsável: Roberto Silva Araujo (Prefeito)

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o senhor Roberto Silva Araujo (Prefeito) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2998/2019 que trata da Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Governador Newton Belo, exercício financeiro de 2018, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 1902/2022 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados,

considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16/01/2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 3820/2022 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Anual de Governo

Exercício financeiro: 2021

Ente da federação: Município de Divinópolis

Entidade: Prefeitura Municipal de Divinópolis

Responsável: Raimundo Nonato de Almeida Santos (Prefeito)

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o senhor Raimundo Nonato de Almeida Santos (Prefeito) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3820/2022 que trata da Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Divinópolis, exercício financeiro de 2021, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4403/2022 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16/01/2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

## Despacho

Processo nº 3667/2019 – TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Exercício financeiro: 2018

Ente da federação: Município de São João dos Patos

Responsáveis: Gilvana Evangelista de Souza (Prefeita) e Thays Marjunny de Sousa Coelho (Secretaria de Administração)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 018/2023/GCONS6/JWLO

Considerando o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, DEFEREM-SE os pedidos de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 2151/2022 NUFIS 3, encaminhado aos responsáveis através de Citações por edital, em 22/11/2022. Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3388/2022-TCE à inteira disposição dos gestores para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas. Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

## Secretaria de Gestão

### Edital de Convocação de Estagiário

#### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar o candidato Alberty de Araujo Macedo, aprovado em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2022, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 16 de janeiro de 2023

Antônio José Nobre Neto

Supervisor de Desenvolvimento e Carreira, em exercício - SUDEC

## Portaria

#### PORTARIA TCE/MA Nº 70, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Suspensão de férias do servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares, exercício 2023, do servidor Júlio César da SilvaCosta, matrícula nº 11247, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Assessorde Procurador de Contas deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 1052/2022, ficando o referido gozo no período de 08/05 a 30/05/2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000035.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

#### PORTARIA TCE Nº 78, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a relocação de servidor nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usodas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013,alterada pela Lei Estadual nº 11.170, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Relotar, a partir de 13/01/2023, para a Escola Superior de Controle Externo (ESCEX), a servidora Larissa Carolina Rodrigues Araújo, matrícula nº 14423, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro Substituto II, conforme Memorando nº 002/2023-GCSUB1/ABCB.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa

---

**Secretário de Gestão****PORTARIA TCE/MA Nº 79, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias das férias regulamentares, exercício 2023, da servidora Anunciação de Maria Pereira Campos, matrícula nº 4978, Auxiliar Administrativo, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 1029/2022, do período de 02/01 a 16/01/2023, para 12/06 a 26/06/2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000024.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias das férias regulamentares, exercício 2023, da servidora Arany Cordeiro Rabelo, matrícula nº 7088, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 1052/2022, do período de 16/01 a 30/01/2023, para 23/01 a 06/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão